Fls. n.º 02
Proc. 193/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
779	19/04/04	

Of. nº 536/2004 MOCOCA, 19 DE ABRIL DE 2004.

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência, pelos seguintes motivos:

Inicialmente, deve-se ressaltar que o presente Projeto de Lei deve ser apreciado juntamente com o Projeto de Lei que trata da alteração do Plano Plurianual do Município, encaminhado à esta Câmara Municipal em concomitância a este, e que trata do mesmo assunto, ou seja, são Projetos de Lei conexos.

Pois bem, visa o presente Projeto de Lei alterar o Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004, no item 07 que trata dos projetos a serem desenvolvidos pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa no exercício de 2004.

No referido item 07, pretende-se incluir o sub-item 07.10A, objetivando a construção de um Terminal Rodoviário no Distrito Municipal de Igarai, destinado a atender os inúmeros passageiros que se locomovem diariamente para a sede do Município, para a zona rural adjacente e cidades vizinhas.

Ocorre que, após análise da Administração Pública, constatou-se que existe uma necessidade e urgência na providência deste empreendimento, visando fornecer maior conforto aos cidadãos mocoquenses.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão
CM em 19/04/2004
Neide Falarini Bedin
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Dessa feita, a construção deste Terminal Rodoviário irá beneficiar um número grande de pessoas, em uma região carente deste serviço, razão pela qual há necessidade de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para que conste tal obra como previsão legal.

Outrossim, a intenção da Prefeitura de Mococa, após a construção pleiteada, é a de proceder a concessão do serviço público à iniciativa particular, por meio do devido processo licitatório, razão pela qual, não haverá despesas públicas na manutenção deste serviço, ao contrário, os cofres públicos estariam recebendo valores por conta da concessionária vencedora do certame.

Estas as razões pelas quais o presente Projeto de Lei merece a mais breve aprovação, o que se requer nesta oportunidade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
NEIDE FALARINI BEDIM
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 193 /2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 019 de 19 de Abril de 2004

Altera o Anexo III, da Lei nº 3.362, de 04 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../04, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III, da Lei nº 3.362, de 04 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, no que concerne ao Programa de Governo – Órgão 07 – Departamento de Obras, passa a ter a seguinte redação:

"07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

07.10A- <u>Construção de Terminal Rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí</u>
Construção de prédio para abrigar um terminal rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí, devidamente equipado com todos os bens móveis necessários ao regular desenvolvimento da atividade destinada".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE ABRIL DE 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico

APROVADO
Em 1ª Discussão por 15 votos
Sessão 17 de 05 de 2004
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 14 votos
Sessão 24 de 05 de 2004
NEIDE FALARINI BEDIN
PRESIDENTE

Fls. n.º 05
Proc. 193 12004

EDITAL

NEIDE FALARINI BEDIN, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº. 09, de 28 de Dezembro de 1992, dá conhecimento público do Projeto de Lei nº. 019, de 19 Abril de 2004, que altera o Anexo III, da Lei nº. 3.362, de 04 julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

"PROJETO DE LEI Nº. 019, DE 19 DE ABRIL DE 2004.

Altera o Anexo III, da Lei nº. 3.362, de 04 julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de, aprovou Projeto de Lei nº./04, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º.- O anexo III, da Lei nº.3.362, de 04 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, no que concerne ao Programa de Governo – Órgão 07 – Departamento de Obras, passa a ter a seguinte redação:

"07- **DEPARTAMENTO DE OBRAS**

07.10A – **Construção de Terminal Rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí**
Construção de prédio para abrigar um terminal rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí, devidamente equipado com todos os bens móveis necessários ao regular desenvolvimento da atividade destinada".

Lei dep. Bedin

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 19 de Abril de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico"

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o presente Edital pela imprensa e através do quadro de Edital da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE ABRIL DE 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Fls. n.º 07
Proc. 193/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Edital

NEIDE FALARINI BEDIN, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº 09, de 28 de Dezembro de 1992, dá conhecimento público do Projeto de Lei nº 018, de 16 de Abril de 2004, que altera o Anexo II, da Lei nº 3.247, de 21 outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa e dá outras providências.

"PROJETO DE LEI Nº 018,
DE 16 DE ABRIL DE 2004.

Altera o Anexo II, da Lei nº 3.247, de 21 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa e dá outras providências.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de, aprovou Projeto de Lei nº/04, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O anexo II, da Lei nº 3.247, de 21 de Outubro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa, para o período de 2002 a 2005, no que concerne ao Programa de Governo – Órgão 07 – Departamento de Obras, passa a vigorar com a seguinte redação:

"07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

07.12A – <u>Construção de Terminal Rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí</u>

Construção de prédio para abrigar um terminal rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí, devidamente equipado com todos os bens móveis necessários ao regular desenvolvimento da atividade destinada".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de Abril de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o presente Edital pela imprensa e através do quadro de Edital da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE ABRIL DE 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Edital

NEIDE FALARINI BEDIN, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, cumprindo o disposto no artigo 272 da Resolução nº 09, de 28 de Dezembro de 1992, dá conhecimento público do Projeto de Lei nº 019, de 19 de Abril de 2004, que altera o Anexo III, da Lei nº 3.362, de 04 julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

"PROJETO DE LEI Nº 019,
DE 19 DE ABRIL DE 2004.

Altera o Anexo III, da Lei nº 3.362, de 04 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de, aprovou Projeto de Lei nº/04, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O anexo III, da Lei nº 3.362, de 04 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, no que concerne ao Programa de Governo – Órgão 07 – Departamento de Obras, passa a ter a seguinte redação:

"07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

07.10A – <u>Construção de Terminal Rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí</u>

Construção de prédio para abrigar um terminal rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí, devidamente equipado com todos os bens móveis necessários ao regular desenvolvimento da atividade destinada".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 19 de Abril de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico

Para que ninguém alegue ignorância sobre o fato, publique-se o presente Edital pela imprensa e através do quadro de Edital da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE ABRIL DE 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Fls. n.º 08
Proc. 193/2004

PROCESSO Nº. 193/2004.

PROJETO DE LEI Nº.019/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

DESPACHO

Nos termos do §1º., do art.272, do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de Abril de 2004.

Neide Falarini Bedin
Presidente

Fls. n.º 09
Proc. 193/2004

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 193/2004.

PROJETO DE LEI Nº.019/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 05 / 2004.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 13 / 05 / 2004.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: [illegible].

DATA DA NOMEAÇÃO: 10 / 05 / 2004.

Presidente da Comissão

Fls. n.º 10
Proc. 193 12004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 193/2004.

PROJETO DE LEI Nº.019/2004.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 10 / 05 / 2004.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 17 / 05 / 2004.

Relator

Fls. n.º 11
Proc. 193 / 2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº. 019/2004.

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR :-

ASSUNTO :- ALTERA O ANEXO III, DA LEI Nº. 3.362, DE 04 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2004.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2004.

Fls. n.º 12
Proc. 193 12004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : **16ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO**
DATA : 17 DE MAIO DE 2004.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA

MATÉRIA : Projeto de Lei nº. 019/2004.

PROCESSO : 193/2004

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X.		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO B. PATTI	X.		
04	FERNANDO SCOVINI	X.		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X.		
06	JAIR FRUCTO	X.		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X.		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X.		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X.		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X.		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X.		
12	RONALDO CORRAINI	X.		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X.		
14	SOLANGE A. S. DIAS	X.		
15	VALDIR LOURENÇO	X.		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15.
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 15

1º. Secretário

Fls. n.º 13
Proc. 193 | 2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : **17ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO**
DATA : 24 DE MAIO DE 2004.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA

MATÉRIA : Projeto de Lei nº. 019/2004.

PROCESSO : 193/2004

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X.		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X.		
03	EVANDRO B. PATTI	X.		
04	FERNANDO SCOVINI			X
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X.		
06	JAIR FRUCTO	X.		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X.		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X.		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X.		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X.		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X.		
12	RONALDO CORRAINI	X.		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X.		
14	SOLANGE A. S. DIAS	X.		
15	VALDIR LOURENÇO	X.		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14.
Votos Contrários : 0
Ausentes : 1
Total : 15

1º. Secretário

Fls. n.º 14
Proc 193 1200

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 25 de Maio de 2004.

Of. nº.593/2004-CM.

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 24 de Maio último, constando de:

1- Autógrafo nº.033/2004, referente ao Projeto de Lei nº.019/2004. (aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.034/2004, referente ao Projeto de Lei nº.024/2004. (de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.035/2004, referente ao Projeto de Lei nº.026/2004. (aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.036/2004, referente ao Projeto de Lei nº.027/2004. (de autoria do Vereador Raul Garib Júnior - aprovado em sessão ordinária)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

Neide Falarini Bedin

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

FLS. Nº 15
Proc. 193/2004

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 033 DE 2004.

PROJETO DE LEI Nº. 019/2004.

Altera o Anexo III, da Lei nº. 3.362, de 04 de Julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

Art.1º. - O Anexo III, da Lei nº.3.362, de 04 de julho de 2003, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, no que concerne ao Programa de Governo – Órgão 07 – Departamento de Obras, passa a ter a seguinte redação:

"07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

07.10A–Construção de Terminal Rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí

Construção de prédio para abrigar um terminal rodoviário no Distrito Municipal de Igaraí, devidamente equipado com todos os bens móveis necessários ao regular desenvolvimento da atividade destinada".

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE MAIO DE 2004.

NEIDE FALARINI BEDIN
Presidente

EVANDRO B. PATTI
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário